



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 94, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003750.2024-97, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **LUCIANO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2039417, para exercer as atividades de fiscalização técnica, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do **CONTRATO Nº 30/2024** firmado entre o **INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT** e **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA** (CNPJ nº 11.385.969/0001-44), que tem por objeto a contratação de serviços de inventário patrimonial para a realização de levantamento patrimonial no que tange ao acervo de material permanente do Instituto Benjamin Constant.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/02/2025 10:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27047

Código de Autenticação: 906b2bfe5c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)